



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º .....

LEI Nº 256/66

Sumula: Abre crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, decreta e eu, Hetto Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito

313403 - Publicações 170.000

Serviços Obras e Viação

312990 - Combustíveis 1.600.000

3121290- Peças e Acessórios 800.000

313090 - Pretes 400.000

313390 - II-Serviço de Oficina Mec. 600.000

314190 - I -Despesas Miúdas 400.000

314190 - II-Despesas Imprevistas 150.000

Serv.Municipal Estradas de Rodagem

314142 - II-Despesas Imprevistas 300.000

312942 - Combustíveis 1.400.000

Serviços Urbanos

311190 - Pessoal Variável 200.000

Art. 2º) - Para cobertura do presente Crédito de Cr\$ ... 6.020.000, utilizar-se-á a maior arrecadação já prevista do Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 30 de Junho de 1.966.

HETTO FLECK

Prefeito Municipal